



Amazônia Sustentável

DIÁLOGOS E SOLUÇÕES

— Edição 01 • Dezembro de 2020 —

Zona *Francesa* *de Manaus:* Solução ou Problema?

Floresta em pé

A contribuição da indústria para a conservação de estoques naturais estratégicos ao desenvolvimento da bioeconomia

Diálogos para a transição

Seis encontros virtuais com diferentes setores debateram propostas para a reforma tributária em discussão no Congresso Nacional

Estudo científico

Documento coordenado pela FAS traz análises de especialistas e caminhos para a diversificação produtiva da Zona Franca



FICHA TÉCNICA

Virgilio Viana - Superintendente Geral

Valcleia Solidade - Superintendente de Desenvolvimento Sustentável

Luiz Villares - Superintendente Administrativo-Financeiro

Victor Salviati - Superintendente de Desenvolvimento Institucional e Inovação

Superintendentes da FAS

Neliton Marques

Benjamin Sicsu

Adalberto Val

Kátia Schweickardt

Carlos Eduardo Young

Gabriela Sampaio

Carlos Bueno

Comitê Técnico-Científico da FAS

Virgilio Viana

Editor Chefe

Sérgio Adeodato

Editor de conteúdo

Eunice Venturi e Diego Gonçalves

Projeto Editorial

Diego Gonçalves

Projeto gráfico

Alessandra Marimon

Sérgio Adeodato

Up Comunicação

Textos

SUMÁRIO

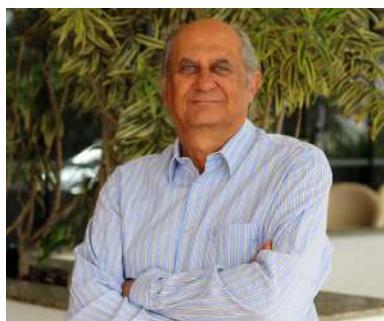
05



Editorial

A importância ambiental da Zona Franca de Manaus

07



Artigo de análise

A reforma tributária e a Amazônia pós-pandemia

10



Reportagem

Reforma tributária pode alavancar a bioeconomia na Amazônia

16



Seminários virtuais

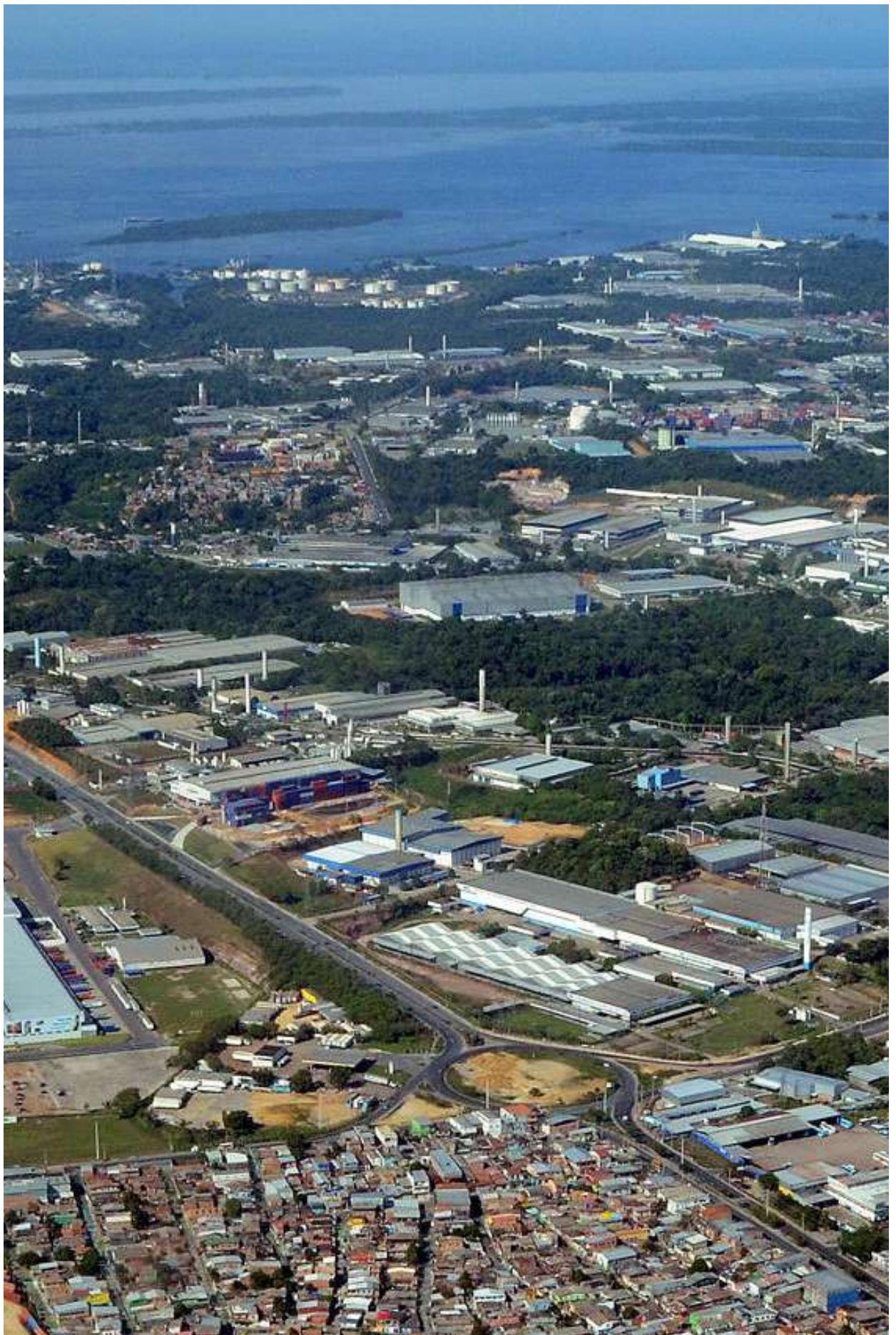
Seis diálogos com diferentes setores sobre a temática da reforma tributária, o futuro do Polo Industrial de Manaus e o desenvolvimento

25



Estudo Técnico

Reforma tributária, Zona Franca de Manaus e sustentabilidade: é hora de evolução



Editorial

Areforma tributária, em debate no Congresso Nacional, representa uma grande oportunidade para demonstrarmos e reforçarmos o sucesso da Zona Franca de Manaus (ZFM) como fator essencial ao futuro da economia, do emprego e da conservação ambiental do Amazonas. Como contribuição a esse processo, a Fundação Amazônia Sustentável coordenou a elaboração do documento “Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e Sustentabilidade: É Hora de Evolução”, contendo a análise de autores especialistas na temática. Posteriormente, realizamos seis seminários virtuais sobre as propostas apresentadas no estudo, no sentido de colher novas contribuições e avançar no diálogo, em articulação com parlamentares e o alto escalão do poder Executivo, em Brasília.

O atual momento exige um olhar histórico. A motivação para a política que instituiu a ZFM foi de natureza geopolítica. Nas décadas de 60 e 70, a preocupação era integrar a Amazônia ao processo de desenvolvimento do Brasil para não correr o risco de ver sua soberania ameaçada. O slogan era “integrar para não entregar”.

Passado quase meio século, podemos dizer que esta política mirou num alvo geopolítico, mas também acertou outros alvos. Um dos principais resultados do Polo Industrial de Manaus (PIM) foi a criação e consolidação de um estilo de desenvolvimento que contribuiu de forma objetiva para a redução do desmatamento. Além disso, criou uma economia vibrante, com enorme geração de riqueza e empregos. Uma rara combinação de desenvolvimento econômico, ganhos sociais e conservação ambiental. Um exemplo de desenvolvimento sustentável.

O Estado do Amazonas possui pouco mais de 2% de desmatamento, mantendo quase 98% de sua floresta em pé. Mais de 50% do maior estado do país está protegido, por meio de reservas indígenas e unidades de conservação de diversas categorias – federais, estaduais e municipais. Por outro lado, o PIB per capita do Amazonas é o dobro dos demais estados da região.

O sólido crescimento do Polo Industrial de Manaus (PIM) é essencial para uma estratégia de conservação da Amazônia. O PIM é o principal centro de arrecadação de tributos federais na região e financia, por meio da SUFRAMA, programas de desenvolvimento sustentável em toda a Amazônia.

A continuidade e expansão do PIM é essencial para ampliar os investimentos na conservação da natureza e na melhoria da qualidade de vida dos nossos extrativistas, ribeirinhos, indígenas e produtores rurais. O grande desafio de longo prazo é desenvolver uma economia baseada no uso sustentável de nossos ecossistemas: florestas, rios, lagos e igarapés. É necessário a ampliação do manejo florestal na Amazônia, produzindo madeira e produtos florestais não madeireiros de forma ambientalmente correta. É necessário apoiar as indústrias capazes de agregar valor a estes produtos, além de fomentar o turismo.

É necessário combinar o sucesso do modelo econômico do

Polo Industrial de Manaus, com um modelo contemporâneo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Para isso, necessitamos da arrecadação de impostos do PIM para financiar esta trajetória de desenvolvimento. A manutenção e o crescimento do PIM são essenciais para alavancar uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Isso adquire importância ainda maior no atual contexto, no qual todos os países – inclusive o Brasil – procuram enfrentar o desafio das mudanças climáticas.

O argumento ambiental é um dos grandes trunfos para a defesa do PIM. A geração de empregos é disputada por São Paulo e outros estados. Entretanto, em nenhum outro lugar do Brasil, incentivos econômicos para indústrias de alta tecnologia podem gerar os mesmos benefícios ambientais. A ZFM é essencial para conservar as florestas da Amazônia. Convém lembrar

ao resto do Brasil que as nossas florestas são fornecedoras de vapor d'água que alimentam as chuvas em quase todo o território nacional. São Paulo e outros estados estão padecendo de enorme falta de água para abastecimento urbano e chuva para alimentar a agropecuária e a geração de energia hidroelétrica. Imaginem como seria mais grave este quadro se nossas florestas não estivessem em pé, mandando água pelos “rios voadores”?



Virgilio Viana
Superintendente Geral da FAS



VIRGILIO VIANA é PhD pela Universidade de Harvard e Superintendente Geral da FAS



A Reforma tributária e a Amazônia pós-pandemia

Thomaz Nogueira*, Virgilio Viana**, Benjamin Sicsu***

Na retomada pós-crise da covid-19, importante questão de impacto econômico, social e ambiental se apresentará: o futuro da Zona Franca de Manaus (ZFM) e de seu consolidado polo industrial, no contexto da reforma tributária em debate no Congresso Nacional.

A perspectiva de nova ordem econômica, alinhada a demandas globais de sustentabilidade, abre espaços para uma revisão inteligente e responsável do sistema tributário. A Amazônia, pela importância estratégica para o Brasil, precisa ser priorizada.

É hora de debate mais aprofundado sobre o tema. A economia brasileira clama pela modernização do regime tributário, e esse processo precisa conhecer melhor a contribuição histórica da ZFM para a Amazônia e para o Brasil, para que seja aperfeiçoada e tenha os efeitos positivos potencializados.

Com intuito de qualificar o diálogo, um grupo de estudiosos da ZFM somou expertises em torno de documento com propostas para um novo regime tributário, a ser apresentado a governos e diferentes instâncias políticas, empresariais e da sociedade como um todo, sob a liderança da Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

A proposta busca consolidar um modelo que está dando certo e, ao mesmo tempo, aumentar a competitividade e a diversificação, incluindo a interiorização do desenvolvimento. Manter e alargar a ZFM é essencial para conservar a floresta e utilizá-la na promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A proposta prevê a criação do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, com recursos geridos por nova fundação de direito privado, de forma eficiente, ética e transparente, com instâncias de governança participativa. Para os investimentos em nova matriz econômica e na conservação ambiental, propõem-se duas fontes de recursos principais.

Outra fonte financeira inclui mudanças nos incentivos estaduais de ICMS, vigentes até 2023.

Sugere-se a antecipação para 2021, de forma alinhada com os conceitos aqui apresentados para reforçar o orçamento do governo do estado em investimentos de infraestrutura de saúde, educação e meio ambiente. A antecipação somará outros R\$ 2 bilhões por ano.

O desafio da diversificação produtiva é simbolizado pela bioeconomia amazônica. O que requer fortalecer as instituições de pesquisa e desenvolvimento, estimular o empreendedorismo

“A economia brasileira clama pela modernização do regime tributário, e esse processo precisa conhecer melhor a contribuição histórica da ZFM para a Amazônia e para o Brasil, para que seja aperfeiçoada e tenha os efeitos positivos potencializados”

* Economista, ex-superintendente da Suframa e ex-secretário de Planejamento do Amazonas

** Engenheiro florestal e superintendente-geral da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), foi secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

*** Engenheiro civil e presidente do Conselho de Administração da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), foi secretário executivo do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços



e a inovação e valorizar o saber dos povos da floresta. A bioeconomia amazônica tem o potencial de ser, a longo prazo, o principal vetor do PIB e, também, da conservação da floresta e da melhoria dos indicadores sociais.

A ZFM, em 2019, atingiu faturamento de R\$ 104,6 bilhões, com crescimento anual de 12%, acima da média nacional, somando cerca de 80 mil empregos; com destaque para os setores eletroeletrônico, informática e duas rodas. O Polo de Indústrias de Manaus é patrimônio do Brasil.

Os impactos da ZFM vão além da dimensão econômica. Ao longo de cinco décadas, por concentrar indústrias e serviços em Manaus e atrair populações em busca de oportunidades, o modelo contribuiu, significativamente, para a redução do desmatamento. Isso gerou grandes benefícios para o Brasil ao ajudar a manter o regime de chuvas, essencial à produção agropecuária, geração de energia hidrelétrica e abastecimento urbano de água.

Nos últimos anos, a expansão das queimadas e do desmatamento escancarou a urgência por agenda econômica aliada à conservação. A reforma tributária em curso não

pode se esquivar desse desafio.

Para a ZFM tornar-se capital da bioeconomia amazônica, é imprescindível aproveitar a sua cultura tecnológica e a capacidade de gestão empresarial. Faz-se necessário complementar os investimentos em novos eixos produtivos, além da bioeconomia amazônica: piscicultura, turismo, produção agroflorestal, mineração responsável e construção naval. Por isso, é primordial identificar, no âmbito da reforma tributária, novas e permanentes fontes de recursos para apoio a esses setores.

Pela importância econômica, ambiental e social, a Zona Franca de Manaus precisa de tratamento diferenciado no texto-base da reforma tributária que tramita no Congresso Nacional, não em instrumento legal posterior. A postergação será desastrosa ao futuro da Amazônia, com impactos negativos para o Brasil e o planeta.

O contexto da crise das mudanças climáticas cria oportunidade para valorizar a Amazônia e trazer novos investimentos, empresariais e socioambientais. A reforma tributária precisa de perspectiva moderna e inteligente.



Reforma tributária pode alavancar a bioeconomia na Amazônia

Estudo com propostas para o futuro da Zona Franca de Manaus, elaborado por especialistas a convite da Fundação Amazônia Sustentável, movimenta o debate sobre o papel da indústria na conservação da floresta e a busca de novos investimentos baseados no patrimônio natural.
Por Sérgio Adeodato.

Reportagem

Sérgio Adeodato



A reforma tributária em discussão no Congresso Nacional, inclusive como caminho de retomada do crescimento pós-Covid-19, evidencia a urgência de uma questão diretamente ligada ao futuro da Amazônia: o que fazer com o modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM) e seu polo industrial, no desafio de alavancar uma nova economia lastreada no uso inteligente dos recursos naturais e no desenvolvimento sustentável, de modo a conservar a floresta como fonte estratégica de renda, emprego e melhores condições sociais, em benefício da região e do País como um todo?

“O momento é altamente favorável à valorização da ZFM para enfrentar a urgência do desmatamento”, afirma Virgílio Viana, superintendente-geral da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), que realizou uma série de seminários virtuais para apresentação e debate do documento “Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e sustentabilidade: É Hora da Evolução”, elaborado por especialistas sob a liderança da instituição. Na análise de Viana, a recuperação econômica da Amazônia precisa estar alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e o atual modelo industrial concentrado na maior metrópole da região “é um ativo estratégico fundamental, nem sempre visto como aliado”.

O tema ganha força diante do cenário pós-calamidade da pandemia e dos riscos ambientais que colocam a Amazônia no centro do noticiário pela importância das florestas na mitigação da mudança climática global. “A ciência alerta que a região está muito próxima do ponto de colapso”, reforça Viana, ao lembrar que as exportações brasileiras do agronegócio estão sob pressão de grandes investidores internacionais. O fortalecimento e aprimoramento do atual modelo econômico da

ZFM pode, segundo ele, “evitar a dependência externa em setores essenciais”, como se verificou durante a crise da Covid-19 no caso da saúde pública.

Pela capilaridade e conhecimento das realidades locais, a FAS – voltada a soluções de qualidade de vida, renda e uso sustentável em reservas ambientais do Amazonas, no total de 40 mil pessoas – se propõe a reunir expertises e contribuir com o atual debate da reforma tributária como fator que direciona o fluxo da economia regional e tem estreita ligação com a manutenção da floresta em pé. “É questão de responsabilidade social com as futuras gerações que dependerão desses recursos”, enfatiza Viana.

Aposta na bioeconomia

Com objetivo de lançar luzes ao tema e subsidiar políticas públicas, o estudo traz o cenário da contribuição histórica da ZFM à economia da Amazônia Ocidental, em especial do Estado do Amazonas; detalha os impactos ambientais e sociais do modelo, e reforça a importância de sua continuidade. Como estratégia de fortalecimento e diversificação econômica, são apresentadas propostas para novos eixos produtivos, em linha com o uso sustentável da floresta: bioeconomia amazônica (fármacos, fitocosméticos, fruticultura, alimentos nutracêuticos, etc), piscicultura, turismo, produção agroflorestal, mineração responsável e indústria naval (veja o documento na íntegra aqui).

“Não se trata substituir, mas de somar e complementar a atual estrutura, de modo que o Polo Industrial de Manaus (PIM) tenha sustentabilidade”, observa o tributarista Thomáz Nogueira, ex-superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), para quem o tema da renúncia fiscal na região tem sido abordado por uma parte da sociedade brasileira de forma “estereotipada e imperfeita, quando não distorcida, o que neste momento exige colocarmos argumentos e preocupações na mesa”.

Coautor do estudo ao lado de analistas do meio acadêmico, empresarial, governamental e da sociedade civil, Nogueira enfatiza que, pela importância econômica, social e ambiental, a ZFM precisa compor a discussão central da reforma tributária – e não ser objeto para marcos legais posteriores. “Devemos estar preparados

para indicar soluções técnicas neste jogo, de modo a demonstrar a validade do atual modelo e preservá-lo”, seja qual for o desenho geral das propostas de mudanças em curso no cenário político.

A ZFM faturou R\$ 104 bilhões no ano passado, com mais de 400 empresas e 80 mil empregos – um terço na indústria eletroeletrônica. Entre 2000 e 2019, foram recolhidos R\$ 162,3 bilhões de tributos federais, dos quais R\$ 42,5 bilhões foram recebidos de volta pelo Amazonas como transferência constitucional: cerca de R\$ 120 bilhões ficaram no caixa da União. Os resultados, no entanto, superam o aspecto da eficiência arrecadadora, diz Nogueira. “Os tributos têm o papel de indutor de comportamento e devem refletir a realidade atual da problemática da região”.

Modelo industrial influenciou menor desmatamento

Junto aos fatores econômicos e sociais, o estudo destaca o componente ambiental como elemento-chave a ser considerado na reforma tributária. O polo de indústrias erguido em Manaus pelos benefícios fiscais “é comprovadamente vetor de conservação da natureza”, ressalta Nogueira, citando estudos acadêmicos que avaliaram a influência do modelo na menor pressão sobre a floresta.

“Por essa e outras razões, deve-se reconhecer que a preservação do PIM é benéfica e estratégica para o Brasil”, aponta. Segundo ele, a parcela da população de Manaus em relação à estadual aumentou de 25% para 52%, desde a década de 1960, atingindo hoje 2,2 milhões de habitantes. “A concentração econômica e populacional na capital evitou atividades ambientalmente destrutivas no interior, diferente do que ocorreu em Estados vizinhos”.

Enquanto o Pará já derrubou perto de 40% da floresta original, no Amazonas o índice é de 3% -- quadro que também se deve a políticas públicas de criação de reservas ambientais. Mais de 50% do território amazonense está protegido na forma de terras indígenas e unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

O pesquisador José Alberto Machado, da Universidade Federal do Amazonas, concorda: “O modelo da ZFM é muitas vezes questionado pelo aspecto da eficiência econômica, mas há outros elementos em questão”. Integrante do grupo que elaborou o documento de apoio à reforma tributária, coordenado pela FAS, Machado reforça

que essa é a “única política federal consistente de proteção da região” e que é necessário fortalecê-la como resposta às pressões que o Brasil recebe nesse assunto. “É o que dispomos de mais efetivo e imediato”.

Machado defende a união de forças e convergências no contexto da reforma tributária. O objetivo é impedir retrocessos no impacto ambiental positivo e permitir – dentro de uma nova estratégia produtiva – a geração de riquezas pelo uso do patrimônio natural que o modelo industrial de Manaus ajudou a proteger, mesmo não intencionalmente, desde a criação da Zona Franca, há cinco décadas.

Além de viabilizar a gestão de reservas ambientais estaduais, a receita dos impostos pagos na metrópole financiou educação, saúde e outros serviços básicos no interior, mas esvaziou o desenvolvimento desses municípios e favoreceu o êxodo que resultou na expansão urbana desordenada da capital, com desigualdade social e deficiência de saneamento e estrutura de saúde, entre outros desafios expostos na pandemia de Covid-19. Os ajustes necessários ao aprimoramento da ZFM, com melhoria da qualidade de vida urbana e possibilidade de Manaus tornar-se capital da bioeconomia e inovação digital, garantindo a floresta em pé, dependem de novas políticas públicas e da tramitação da reforma tributária, com o apoio das propostas em debate nos webinars da FAS.

Fontes de investimento para novos eixos econômicos

O estudo indica fontes de recursos para a diversificação produtiva da ZFM, complementando a atual estrutura industrial com investimentos na bioeconomia. Propõe-se estender a todas as empresas locais a obrigatoriedade de investir 5% do faturamento bruto em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) – hoje restrita ao setor de bens de Informática (Lei Nº 13.969/2019) na forma de contrapartida pelos incentivos fiscais federais.





O montante representa cerca R\$ 800 milhões ao ano, e a proposta é de que uma parte seja destinada à implementação dos novos eixos produtivos, por meio de ações de conservação da floresta, desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, formação de recursos humanos e pesquisa tecnológica. A expectativa é de que outra parcela adicional tenha origem nos investimentos atraídos por incentivos fiscais estaduais.

Para a governança desses recursos, o documento propõe a criação de um conselho de gestão e a constituição do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, de direito privado, apto a reunir também aportes de fundações e empresas, em diferentes mecanismos de investimento. “Será um instrumento moderno, com garantia de transparência e efetividade, sem os entraves de fundos públicos já existentes”, afirma Benjamin Sicsú, presidente do conselho de administração da FAS. “A ideia é que todas as empresas da ZFM contribuam de alguma forma no aporte de recursos, sem prejuízo da sua competitividade”.

O debate em torno do estudo da FAS busca inputs dos diversos segmentos para uma proposta final. “Prejudicar a indústria é um tiro no pé”, adverte José Jorge Junior, presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), setor que representa 30% do faturamento da ZFM. Ele diz que propostas para novos eixos econômicos são bem-vindas, mas “é preciso segurança e previsibilidade para os investimentos”. Em sua análise, o processo é de longo prazo e a prioridade deve estar em fortalecer o atual modelo para que empresas e poder público tenham maior capacidade de investir no novo. “Em vez de criar outros fundos, sugerimos remodelar os já existentes”, completa Junior.

A ampliação do mix de produtos da ZFM é uma alternativa complementar que ajuda na sustentabilidade do modelo”

Wilson Périco, presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), sugere utilizar como investimento na bioeconomia uma parte dos R\$ 10 bilhões anuais gerados de arrecadação pelo Amazonas para a União, além de um percentual dos recursos já obrigatoriamente aportados para P&DI pelas empresas de Tecnologia de Informação e Comunicação. “O momento

não é propício para mais carga de contribuição”, argumenta Périco, lembrando

que uma fonte de investimento pode vir da compensação financeira por impactos ambientais de atividades como a mineração.

O futuro dos serviços ambientais

“Outra possibilidade é a injeção de recursos em decorrência da exploração de gás nos 16 campos que deverão ser leiloados pela Petrobras na região”, sugere o senador Omar Aziz (PSD-AM), durante o webinar da FAS reunindo parlamentares amazonenses. Ele recomenda seguir caminhos alternativos à reforma tributária, pois a agenda “certamente não avançará em ano de eleição municipal”. Uma de suas propostas é dividir os 5% da atual contrapartida do setor de informática para viabilizar os novos investimentos: 3% para a área digital e 2% para o uso sustentável da biodiversidade. “São recursos obrigatórios atualmente muito mal utilizados”, critica o senador.

Para o deputado federal Sidney Leite (PSD-AM), o debate deve ter um olhar mais amplo: “É preciso unidade política em torno das bancadas da área de influência da ZFM e de toda a Amazônia”. Já o deputado federal Marcelo Ramos (PL-AM) alerta para a necessidade de diminuir desigualdades regionais e o “sobrecusto Amazônia”, devido a barreiras que travam a economia, como a logística. “A ampliação do mix de produtos da ZFM é uma alternativa complementar que ajuda na sustentabilidade do modelo”, enfatiza o deputado, ao lembrar que a indústria de software, em franco crescimento no polo, poderá ser estratégica nesses novos investimentos.

Quanto à reforma tributária, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) adverte para a necessidade de cautela. Em sua análise, o processo não

pode ser atropelado e desvirtuado pela demanda da retoma da economia. “O oxigênio para voltar a crescer e amenizar o impacto da dívida pública brasileira deve vir da privatização”, diz.

Braga entende que a reforma precisa do ritmo adequado ao refinamento de temas essenciais ao futuro do país, incluindo o ZFM. Para ele, o debate sobre tributação precisa reconhecer os benefícios dos serviços prestados pela floresta a atividades produtivas, como agronegócio e produção de energia. Além do papel da região na mudança climática global, a ciência já comprovou que o regime de chuvas, essencial a essas atividades, é diretamente influenciado pelas árvores

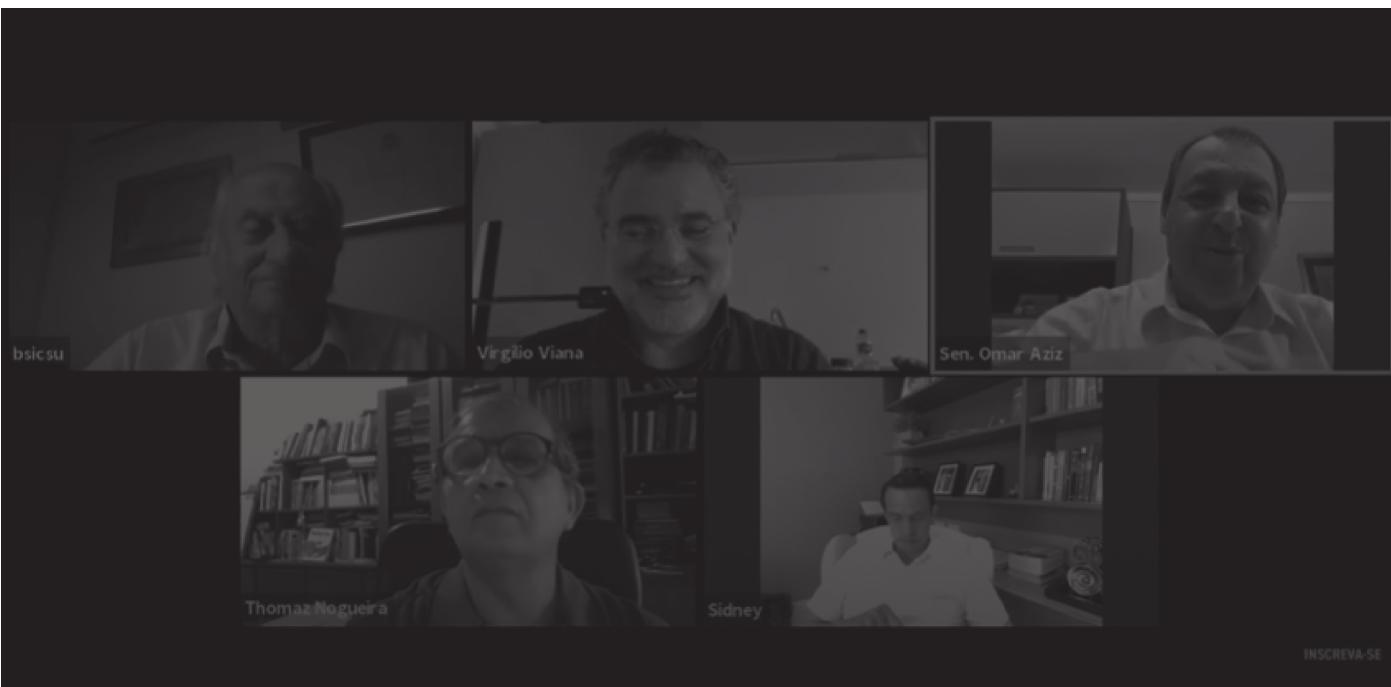
da Amazônia – as mesmas que, em parte, o polo industrial de Manaus ajudou a proteger.

“A ZFM é na prática o maior programa de conservação de floresta do mundo, empreendido via renúncia fiscal de cerca de R\$ 23 bilhões ao ano, cinco vezes mais que o Fundo Amazônia”, afirma o senador, enxergando os serviços ambientais como fonte essencial de recursos para a recuperação pós-Covid. “Uma possibilidade, por exemplo, é a criação de um selo para diferenciar no mercado internacional commodities brasileiras e outros setores exportadores que produzem sem degradar e recompensam financeiramente o uso sustentável da floresta”, sugere Braga.



Reportagem originalmente publicada na Revista 22, em 20 de agosto de 2020





INSCREVA-SE

Webinars Zona Franca de Manaus

Seis encontros inéditos organizados pela Fundação Amazônia Sustentável, com participação de diferentes setores, discutiram as propostas do documento “Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e Sustentabilidade: É Hora de Evolução”, elaborado por um conjunto de autores especializados na temática.

Em debate, a reforma tributária, a Zona Franca de Manaus e a sustentabilidade

PARTICIPANTES

Victor Salviati - Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional da FAS.

Thomaz Nogueira - Conselheiro da Fundação Amazônia Sustentável;

Benjamin Sicsú - Presidente do Conselho de Administração da FAS;

Jório Veiga - Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas;

Neliton Marques - Vice-presidente do Conselho de Administração da FAS;

Manoel Carlos de Oliveira Júnior - Conselheiro Fiscal da FAS;

Marcelo Pereira - Ex-Superintendente-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional da Suframa;

Carlos Bueno - Coordenador de Relações Institucionais da FAS;

José Alberto Machado - Diretor Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Com a Reforma Tributária, temos a oportunidade de alavancar um futuro de prosperidade econômica, sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades sociais na Amazônia.

Virgilio Viana, superintendente geral da FAS

 O diálogo em torno da Reforma Tributária tem se intensificado no Congresso Nacional, mas também na Amazônia. Para elaborar propostas sobre a temática que encarem a realidade local, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) realizou, nos meses de julho e agosto de 2020, uma série de seis seminários virtuais com especialistas de diversos setores. O objetivo foi debater caminhos para que a mudança no regime de tributação gere oportunidades ao desenvolvimento sustentável regional, com investimentos que visem a continuidade e aperfeiçoamento do modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM), importante indutor de uma economia baseada na floresta em pé.

O primeiro seminário online sobre a temática foi transmitido no dia 22 de julho de 2020 via Youtube e contou com a participação de nove convidados. As discussões levantadas durante toda a série de webinars foram baseadas no documento “Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e Sustentabilidade: é hora de evolução”, no qual indica que o polo industrial deve ser considerado no texto-base da Reforma. O trabalho apresenta contribuições e desafios da ZFM diante da recuperação econômica pós-Covid-19, ilustrando seu papel na preservação da Floresta Amazônica e no desenvolvimento regional.

O texto aborda sugestões que viabilizem setores como piscicultura, turismo, bioeconomia, produção agroflorestal, mineração responsável e indústria naval. Outra proposta é a criação do chamado

Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, ressaltando a importância de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Segundo o presidente do Conselho de Administração da FAS, Benjamin Sicsú, esse fundo precisa compor representantes do governo, indústria, sociedade civil e setores ambientais. “São recursos que podem ser aplicados em investimentos de conservação, pesquisa e inovação e para que as pessoas da floresta continuem com o papel de defendê-la”.

Para um dos palestrantes do primeiro encontro, o engenheiro agrônomo e ex-diretor do Centro de Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Neliton Marques, o documento elaborado pela FAS dimensiona claramente as questões socioambientais na discussão da Reforma Tributária. “A Zona Franca tem grande valor na conservação ambiental também para outras regiões do Brasil, e isso precisa estar claro na Reforma Tributária. Organizamos esse documento para que some e qualifique esse debate no país”.

O superintendente-geral da FAS, professor Virgilio Viana, indicou, durante a apresentação do documento, a importância do texto para a Reforma Tributária como um esforço de reconstrução econômica e social no cenário pós-Covid19, rumo a um modelo de desenvolvimento compatível com as potencialidades do Brasil e da Amazônia. Segundo ele, “com a Reforma Tributária, temos a oportunidade de alavancar um futuro de prosperidade econômica, sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades sociais na Amazônia”.

A VISÃO DOS PARLAMENTARES DO AMAZONAS

O segundo webinar, realizado no dia 29 de julho, teve como objetivo promover o diálogo junto a parlamentares – os deputados federais Marcelo Ramos e Sidney Leite, e os senadores Eduardo Braga e Omar Aziz. Como representantes da FAS participaram o superintendente-geral, Virgílio Viana; o conselheiro Thomaz Nogueira, e o presidente do Conselho de Administração, Benjamin Sicsú.

O senador Omar Aziz elogiou a proposta de criação do fundo. “Sou a favor de destinar, da política de Pesquisa e Desenvolvimento, 3% para pesquisa e 2% para política sustentável, reflorestamento e preservação”. Entretanto, Aziz ponderou: “Não creio que a reforma avance e se discuta de uma forma correta a Zona Franca de Manaus, principalmente diante da instabilidade jurídica e política que o Brasil vive”.

Quem também sugeriu cautela foi o senador

Eduardo Braga. Segundo ele, a dívida pública vive um momento de crise. “Acho que nenhuma reforma tributária proporcionará o ‘balão de oxigênio’ que diminua essa dívida. Mas defendo que parte dos recursos financeiros seja utilizada para a criação de um programa de renda básica com o objetivo de diminuir os índices de pobreza. Também acho fundamental conservar a floresta em pé e o Brasil precisa desse rótulo de sustentabilidade”.

O deputado federal Sidney Leite reconheceu a necessidade de uma política agropecuária no Amazonas, com a importância de avançar na política de zoneamento ecológico. Em relação à pesquisa e desenvolvimento, o parlamentar sugeriu uma “melhor destinação de recursos ao Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)” e que a Suframa se torne “uma agência de desenvolvimento da bioeconomia”.

Para o deputado federal Marcelo Ramos, o PIM precisa ser mais competitivo, investir em infraestrutura logística e ampliar a indústria de software. “Precisamos pensar em um futuro que considere a biotecnologia, agregando valor e estabelecendo uma cadeia produtiva nas riquezas do Amazonas. Tenham certeza do meu compromisso absoluto para ser interlocutor desse documento elaborado por vocês”.

“ Precisamos pensar em um futuro que considere a biotecnologia, agregando valor e estabelecendo uma cadeia produtiva nas riquezas do Amazonas.”

Marcelo Ramos, deputado federal

PARTICIPANTES

Autores do estudo:

Virgílio Viana - Superintendente-geral da FAS
Thomaz Nogueira - Conselheiro da FAS
Benjamin Sicsú - Presidente do Conselho de Administração da FAS

Parlamentares:

Deputado Federal Marcelo Ramos
Deputado Federal Sidney Leite
Senador Eduardo Braga
Senador Omar Aziz

A VISÃO DAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS

O setor empresarial é um ator fundamental no diálogo da reforma tributária. O seminário realizado em 5 de agosto girou em torno do envolvimento da iniciativa privada, com destaque para as empresas localizadas no Polo Industrial de Manaus (PIM) e seu papel na conservação da Floresta Amazônica.

Segundo o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros), José Jorge Júnior, a ZFM permite que 97% da floresta permaneça em pé. “Querer prejudicar a indústria da Zona Franca é literalmente atear fogo na floresta e prejudicar os seus verdadeiros guardiões, os caboclos amazônicos. O nosso país tem um modelo de desenvolvimento que mantém a floresta em pé e isso precisa ser considerado na reforma tributária. É uma oportunidade para os congressistas mostrarem para o mundo a importância da Amazônia e do povo que mora nela. Temos que fortalecer esse modelo que há mais de 50 anos colhe bons frutos”.

O fato de as prerrogativas do PIM estarem resguardadas na Constituição Brasileira precisa ser enaltecido nos debates da reforma tributária. Foi o que declarou o presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam), Wilson Périco. “Temos na Constituição um projeto que assegura a preservação ambiental

com um viés de redução das desigualdades regionais. É uma indústria que preserva o meio ambiente e precisamos vender para o resto do mundo a imagem do Amazonas como Brasil. Sem esse modelo, milhares de brasileiros ficam desempregados, levando risco à floresta”.

Périco também acredita que o ideal seria investir nos fundos de incentivos fiscais já existentes. Segundo ele, o Programa de Desenvolvimento (P&D) gera mais de R\$ 1 bilhão e esse recurso pode ser melhor aproveitado. “Também temos que discutir uma nova lei estadual de preservação do meio ambiente. O mais seguro seria prorrogar a atual legislação de incentivos fiscais, que termina em três anos, e trabalhar com tempo para atrair investimentos”.

O superintendente-geral da FAS, Virgílio Viana, afirmou: “É interesse do Brasil como um todo defender a floresta, e a Zona Franca é essencial nesse processo; por isso, devemos debater bastante o assunto”.

“ Querer prejudicar a indústria da Zona Franca é literalmente atear fogo na floresta e atrapalhar o verdadeiro guardaião da floresta, o caboclo amazônico.”

José Jorge Junior, Eletros

PARTICIPANTES

Autores do estudo:

Virgílio Viana - Superintendente-geral da FAS
Thomaz Nogueira - Conselheiro da FAS
Benjamin Sicsú - Presidente do Conselho de Administração da FAS

Convidados:

Wilson Périco - Presidente da CIEAM (Centro da Indústria do Estado do Amazonas)
José Jorge Junior - Presidente Executivo da Eletros (Associação Nacional de Fabricantes de Produtos e Eletroeletrônicos)

A VISÃO DO SETOR GOVERNAMENTAL

O objetivo do quarto encontro virtual foi apresentar as propostas do documento elaborado pela FAS ao debate junto a setores governamentais, enfatizando a sua importância regional e nacional.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI), Jório de Albuquerque Veiga, é favorável à criação do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas pelo potencial de atração de empresas e mobilizar a formação de jovens profissionais. “Já articulamos a criação de um curso técnico de biotecnologia, porque temos que mostrar ações para mudar os negócios e garantir novos investimentos”.

O coordenador do Comitê de Assuntos Tributários Estratégicos do Estado do Amazonas

“ Temos que mostrar ações para mudar os negócios e garantir novos investimentos. ”

Jório de Albuquerque Veiga, SEDECTI

(Cate), Nivaldo Chagas, disse que o governo estadual tem apoio de um grupo técnico para sugerir às instâncias federais que o PIM tenha tratamento de destaque nos debates sobre a reforma tributária. “O nosso comitê apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45) e todos os estados brasileiros enfatizam que o PIM tem grande importância por sua característica de proteção do meio ambiente”.

A insegurança econômica, associada ao tráfico de drogas, também é fator de risco, segundo a Coordenadora geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Ana Maria Oliveira de Souza. “Se perdemos a Zona Franca, corremos um sério problema de o maior empregador do Amazonas ser o tráfico. A Zona Franca é um empregador direto de jovens, então temos que defender nossa matriz e complementar com benefícios”.

Sobre o Fundo sugerido, ela informou que novos debates são importantes para a adesão das empresas do PIM. “Já temos muitos fundos e temos a preocupação para não tornar a Zona Franca cara para as empresas. Se houver insegurança, essas empresas vão para fora do Brasil, pois lá foram encontram condições mais atraentes”.

Representando o governo federal, o subsecretário de Tributação do Ministério da Economia, Sandro Serpa, declarou que a Presidência da República prioriza a simplificação de impostos, transparência e redução de custos na reforma tributária. “A nossa proposta não muda nada na Zona Franca de Manaus. Vocês sabem da dificuldade em trazer empresas e tivemos o cuidado de destacar vários pontos sobre o PIM”.

PARTICIPANTES

Autores do estudo:

Virgílio Viana - Superintendente-geral da FAS

Thomaz Nogueira - Conselheiro da FAS

Benjamin Sicsú - Presidente do Conselho de Administração da FAS

Jório Veiga - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas

Convidados:

Governo do Amazonas: Pauderney Avelino, Representante do Gov Am em São Paulo

Suframa: Ana Maria de Souza, Coordenadora Geral de estudos econômicos e empresariais da SUFRAMA

Sefaz: Nivaldo Mendonça, Coordenador do Comitê de Assuntos Tributários Estratégicos da Sefaz/Amazonas

Ministério da Economia: Sandro de Vargas Serpa, Subsecretário de Tributação e Contencioso

A VISÃO DO SETOR ACADÊMICO

Aumentar os investimentos em pesquisa, tecnologia e inovação foi destaque do penúltimo webinar, voltado ao diálogo com professores e pesquisadores do setor acadêmico. No tema da reforma tributária, foram apresentadas contribuições e potencialidades do Amazonas, em especial da Zona Franca de Manaus, no sentido do desenvolvimento baseado em soluções para uma recuperação econômica sustentável.

O pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Adalberto Val, criticou os poucos investimentos em pesquisa na região Norte. “A escala é desafiadora, mas é preciso pensar em novos caminhos diante da biodiversidade, e a bioeconomia ganha importante destaque nesse contexto. Mas não adianta só ir na floresta; é preciso investir em produção, tecnologia e pesquisa”.

Segundo o professor do curso de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

da criação da Escola de Negócios Sustentáveis de Floresta Tropical, que prevê a especialização para 750 pessoas, sendo 250 vagas em Manaus e 500 no interior do Estado”.

Para o doutor em Desenvolvimento Socioambiental e representante da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), José Alberto da Costa Machado, a ZFM precisa estabelecer a sua política tributária para tornar-se mais competitiva e o governo federal deve reconhecer o modelo como uma estratégia de preservação da floresta, geração de empregos e manutenção de atividades sustentáveis. “O governo precisa dar à Zona Franca um status de política governamental e de proteção da Amazônia, e apresentar isso para o mundo como um produto de proteção da região”.

“O governo precisa dar à Zona Franca um status de política governamental e de proteção da Amazônia, e apresentar isso para o mundo como um produto de proteção da região.”

José Alberto Machado, UFAM

PARTICIPANTES

Autores do estudo:

Virgílio Viana - Superintendente-geral da FAS
Neliton Marques - Vice Presidente do Conselho de Administração da FAS
Benjamin Sisú - Presidente do Conselho de Administração da FAS

Convidados:

Adalberto Val (INPA)
Paulo Cesar Diniz (UEA)
José Alberto Machado (UFAM/MPE)
Eduardo Viola (UnB)

(UEA), Paulo Cesar Araújo, investir em formação de novos pesquisadores é um caminho para o desenvolvimento do PIM. “A academia está atenta a esses assuntos, como é o caso

inserir a questão de atrair capital financeiro, como no caso da bioeconomia amazônica”.

Para o vice-presidente do Conselho de Administração da FAS, Neliton Marques, a penúltima rodada da série de seminários é particularmente importante por considerar o envolvimento de organizações engajadas em ciência e tecnologia. “Sem ciência, tecnologia e inovação não existe possibilidade de pleno desenvolvimento econômico e sustentável e não há perspectiva contra a desigualdade social”.

A VISÃO DO SETOR JURÍDICO E CONTÁBIL

No último webinar da série, a FAS reuniu representantes dos setores jurídicos e contábeis para o debate sobre a reforma tributária e o futuro da Amazônia. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Amazonas, o advogado Marco Choy, destacou o documento desenvolvido pela FAS como um modelo que efetiva a preservação ambiental. “Infelizmente, as pessoas no resto do país não conhecem a importância da Zona Franca e da tecnologia de ponta desenvolvida aqui. Precisamos ‘vender’ a Zona Franca de Manaus como um mecanismo de preservação das florestas, já que nosso modelo gera uma grande contribuição para o Brasil”.

Quem defende mais eficiência e competitividade para o PIM é a presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRC-AM), Joseny Gusmão, que sugere investimentos na produção florestal, mineração responsável e turismo. “Esse estudo é importante para alavancar a exploração das nossas riquezas, sem destruir o meio ambiente. Temos tudo o que o mundo quer, mas deixamos a desejar quando não olhamos o que temos na Amazônia. É uma região rica, mas pouco valorizada pelos governantes”.

A questão da carga tributária também requer uma atenção especial ao inserir a Zona Franca de Manaus nos debates da reforma tributária. Foi um alerta feito pela presidente do Sindicato das Empresa de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amazonas, Sescon-AM), Cleide Barreto.

O superintendente-geral das FAS, Virgilio Viana, afirmou que os temas tratados têm caráter de urgência e, por isso, a instituição coordenou o documento em debate. “Temos urgência em tratar a Zona Franca de Manaus como um importante modelo de preservação da floresta

em pé, principalmente com tantas queimadas que geram consequências sérias em diversos aspectos, como no ponto de vista de saúde pública”.

“Temos urgência em tratar a Zona Franca de Manaus como um importante modelo de preservação da floresta em pé, principalmente com tantas queimadas que geram consequências sérias em diversos aspectos, como no ponto de vista de saúde pública”

Virgilio Viana, FAS

PARTICIPANTES

Autores do estudo:

Virgilio Viana - Superintendente Geral da FAS
Benjamin Sicsú - Presidente do Conselho de Administração da FAS
Manoel Júnior - Conselheiro Fiscal da FAS
Marco Choy - Presidente da OAB/AM
Joseny Gusmão - Presidente do CRC/AM
Cleide Barreto - Presidente do SESCON/AM





Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e sustentabilidade: é hora de evolução

Os autores:

Benjamin Sicsú - Engenheiro civil e administrador de empresas, Ex-Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ex-vice-presidente de Novos Negócios da Samsung Eletrônica para América Latina. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração da Fundação Amazônia Sustentável.

Carlos Eduardo Young - Economista, doutor, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É coordenador do Grupo de Economia do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Gema - IE/UFRJ).

Carlos Bueno - Engenheiro Agrônomo, doutor, ex-pesquisador e ex-coordenador de Extensão do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). Atual Coordenador de Relações Institucionais da Fundação Amazônia Sustentável.

Jório Veiga - Engenheiro civil e Ex-diretor de Operações da Coca-Cola/Recofarma. Atual Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas.

Manoel Carlos de Oliveira Junior - Contador, Técnico em Processamento de Dados, Perito Contábil, Vogal da Junta Comercial do Amazonas, Conselheiro Fiscal do CODESE Manaus, Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade e Conselheiro Fiscal da Fundação Amazônia Sustentável.

Marcelo Pereira - Economista, Especialista em Gerência Financeira, Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, Ex-Superintendente-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional da Suframa.

Neliton Marques - Engenheiro Agrônomo, doutor, professor titular da Universidade Federal do Amazonas, ex-diretor do Centro de Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. Atualmente, é vice-presidente do Conselho de Administração da FAS.

Robson Matheus - Contador, advogado, administrador de empresas, vice-presidente administrativo do Conselho Regional de Contabilidade e Conselheiro Fiscal da Fundação Amazônia Sustentável.

Sérgio Adeodato - Jornalista, foi editor das revistas Horizonte Geográfico e Globo Ciência. Atualmente é jornalista freelancer no jornal Valor Econômico e revista Página 22, autor de livros com temática amazônica e consultor de conteúdo sobre sustentabilidade.

Thomaz Nogueira - Bacharel em Direito e Tributarista, Ex-Secretário Executivo da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas, Ex-Superintendente da Suframa, Ex-Secretário de Planejamento do Estado do Amazonas e Conselheiro da Fundação Amazônia Sustentável.

Valcélia Solidade - Gestora Pública, possui mais de 20 anos de experiência em projetos socioambientais, com atuação reconhecida no Projeto Saúde Alegria, no Pará, e na coordenação do Programa Bolsa Floresta da FAS. Atualmente, é Superintendente de Desenvolvimento Sustentável da FAS.

Victor Salviati - Biólogo com experiência em Desenvolvimento Sustentável e Mudanças do clima. Atualmente, é Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional da FAS.

Virgílio Viana - Engenheiro florestal, doutor, fundador e presidente do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Ex-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, Coordenador da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (SDSN), membro da Comissão de Ética e Ação para o Desenvolvimento Sustentável, da Pontifícia Academia de Ciências do Vaticano. Atualmente, é Superintendente Geral da FAS.

Fotos: Dirce Quintino, Marcio Melo, Clóvis Miranda e divulgação

Resumo executivo

1

O momento pós-pandemia deve ser pleno de iniciativas que estimulem a recuperação econômica do país. Neste sentido a retomada do tema Reforma Tributária é iminente. A Fundação Amazônia Sustentável quer contribuir para o debate, com base em sua experiência de ação no território amazônico e da reflexão crítica de seus integrantes.

2

Existe espaço para uma Reforma Tributária inteligente e responsável que envolva tanto os tributos federais quanto estaduais e municipais e que reconheça, também, o papel indutor que os tributos exercem no desenvolvimento nacional.

3

Estudos mostram que a existência do Polo Industrial de Manaus (PIM), revelou-se como experiência exitosa, visto ter

sido chave no controle do desmatamento da Amazônia, o que traz grandes benefícios para todo o Brasil, ao manter o regime de chuvas, essencial à produção agropecuária, à geração de energia hidrelétrica e ao abastecimento urbano de água. Os benefícios ambientais indiretos do PIM, apesar de não inicialmente previstos, representam a razão fundamental para a manutenção do seu regime tributário diferenciado. É necessário, porém, criar mecanismos adicionais para assegurar benefícios ambientais diretos.



4

Deve-se reconhecer que a preservação do Polo Industrial de Manaus é benéfica e estratégica para o Brasil como um todo, ao gerar resultados positivos tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental, gerando forte arrecadação de tributos para a União, funcionando como um eixo de dinamização da economia de toda a Amazônia Ocidental e propiciando a conservação da floresta. Ademais, reconhecendo que há uma tendência de retração da atividade industrial no país, especialmente a de maior conteúdo tecnológico, a perda do PIM pode acentuar ainda mais a dependência externa desses produtos. Neste sentido, o envolvimento das suas empresas com atividades de conservação da maior floresta tropical do planeta gera benefícios ao Brasil que superam os argumentos contrários.

5

A diversificação dos setores produtivos do Amazonas é fundamental. A adição de novos segmentos tem potencial no contexto do desenvolvimento econômico, mas devem ser vistos como vetores de médio e longo prazos, complementares à atual matriz, e não como substitutos do Polo Industrial de Manaus no curto prazo. Nossa proposta inclui novos eixos produtivos, com ênfase na bioeconomia amazônica (fármacos, fitocosméticos, fruticultura, alimentos nutracêuticos, etc), e especialmente piscicultura, turismo, produção agroflorestal, mineração responsável, inovação digital e indústria e serviços navais.

6

Ao assumir sua vocação na produção industrial e na bioeconomia amazônica, o Estado do Amazonas não deve orientar o crescimento da sua economia para a expansão da agropecuária com base no desmatamento. A produção agropecuária pode ser, eventualmente, ampliada com aumento da produtividade em áreas já legalmente desmatadas.

7

Pela importância econômica, ambiental e social, as especificidades da ZFM devem ser tratadas concomitantemente e integradas ao texto-base da Reforma Tributária, e não de forma sequencial, por ações posteriores do Legislativo, conforme propostas atuais que tramitam no Congresso.

8

A contrapartida de investimentos em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) - hoje exigida dos fabricantes de bens de informática - deve ser estendida aos demais setores industriais do PIM e acrescida da obrigação em investimentos em conservação ambiental, direta ou indiretamente, e na formação de recursos humanos.

9

Propõe-se a criação do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, voltado a fomentar novos eixos produtivos aqui propostos, com um modelo de governança,

transparente e eficaz. O fundo deve ser administrado por personalidade jurídica própria como fundação de direito privado, sob a supervisão de conselho de gestão, limitando os gastos administrativos de 10% do orçamento efetivamente executado no ano. As fontes de recursos do fundo serão de P&D (2% dos 5% atuais), além de outras fontes. A fração atual do Governo do Estado será redirecionada para fundos existentes e alocação para recursos gerais do tesouro. Novas fontes poderão ser incorporadas da agropecuária, petróleo e gás, energia hidrelétrica e mineração.

10

As prioridades de investimento do Fundo deverão ser definidas por Comitês Temáticos para os seguintes eixos produtivos e enfoques transversais:

I. Eixos produtivos:

i. Bioeconomia amazônica, piscicultura, turismo, produção agroflorestal, mineração responsável, indústria naval e serviços navais e pólo digital.

II. Conservação ambiental:

i. Fiscalização e monitoramento;

ii. Gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas;

iii. Prevenção e combate a incêndios florestais.

III. Enfoques transversais:

i. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

ii. Formação profissional voltada para o empreendedorismo e inovação;

iii. Fomento com recursos reembolsáveis e não reembolsáveis.



Apresentação

O esforço de reconstrução econômica e social no cenário pós-Covid19, rumo a um modelo de desenvolvimento compatível com a grandeza e as potencialidades do Brasil e da Amazônia, exige a união de expertises em torno de temas estratégicos. Para além das tarefas mitigadoras imediatas, o desafio da implementação das ações estruturantes demandará, com certeza, um enorme esforço de discussão dos rumos a serem adotados pela sociedade brasileira.

Na perspectiva de futuro, este trabalho aborda como pano de fundo a importante questão da Reforma Tributária, trazendo a contribuição de uma instituição que está fundamentalmente inserida na realidade Amazônica.

A Fundação Amazônia Sustentável, a questão econômica no Amazonas e a Reforma Tributária

As questões econômicas fazem parte do dia a dia da FAS. A instituição tem um portfólio de experiências bem-sucedidas em apoiar projetos de geração de renda no interior do Amazonas, tendo contribuído de forma significativa para o aumento da renda e a redução da pobreza, com a simultânea diminuição das taxas de desmatamento.

Além dos investimentos em geração de renda, a FAS desenvolveu e adaptou soluções em educação, saúde, geração de energia, etc. Esse enfoque holístico é essencial para promover o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável até 2030.

Um dos resultados mais impactantes foi colocar em prática, no interior do Estado, soluções tecnológicas desenvolvidas por instituições de pesquisa do Amazonas. As lições aprendidas pelas experiências da FAS estão disponíveis para subsidiar a formulação de políticas públicas e a formação de recursos humanos especializados, essenciais à promoção da prosperidade, redução da pobreza e conservação do maior patrimônio natural do Brasil: a Amazônia.

A experiência acumulada pela instituição, por meio de parcerias com empresas e gestão pública, demonstra como isso é possível e traz benefícios nas esferas econômica, social e ambiental. É com essas experiências e preocupações que nos debruçamos neste documento sobre o tema Reforma Tributária.

Nossa vivência concreta tanto nas comunidades

ribeirinhas, como no mundo econômico nacional, nos diz que o momento impõe a superação de uma falsa dicotomia entre os interesses do Brasil e do Estado do Amazonas quanto ao papel desempenhado pelo Polo Industrial da Zona Franca de Manaus – e o que ele representa, tanto sob o aspecto econômico e social, como o ambiental, no contexto da conservação do bioma amazônico.

A Reforma Tributária, pauta que já vinha sendo tratada como prioritária pelo Congresso Nacional, tem a perspectiva de voltar ao debate, possivelmente reforçada no cenário de mitigação dos impactos econômicos da epidemia e da retomada do crescimento da economia.

O presente documento tem o objetivo de contribuir com a formulação de uma Reforma Tributária justa para o País e equilibrada para a Amazônia e é produto de um Grupo de Trabalho formado por conselheiros e superintendentes da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e especialistas convidados. Mais do que uma posição institucional, o propósito é reunir a perspectiva de especialistas que ocupam ou já ocuparam postos de relevância na condução da temática em cenário regional e nacional.

Sem entrar em minúcias de uma análise mais aprofundada, a ser realizada em publicações posteriores, a proposta aqui apresentada representa uma visão geral de como o movimento de mudanças no sistema tributário deve considerar a Zona Franca de Manaus (ZFM), com seus legados e sua infraestrutura produtiva – no horizonte de uma nova economia, demandada pela busca de novos mecanismos para promover a prosperidade econômica, a conservação ambiental e a redução das desigualdades sociais, no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Zona Franca de Manaus: objetivo, história e legados

A ZFM foi criada em 1957 e formalizada em 1967 como instrumento de política de desenvolvimento regional, de estímulo à economia na Região Norte, em particular no Amazonas, que se encontrava em declínio desde o fim do ciclo da borracha natural.

Esse objetivo evoluiu e se transformou ao longo dos anos em mecanismo de desconcentração do crescimento econômico, por meio do Polo

Qualquer caminho de recuperação econômica e social do País deve necessariamente passar pelo proteção e uso sustentável da biodiversidade da Amazônia.

Industrial de Manaus, de expressivo porte e que prioriza a manufatura de produtos de consumo duráveis de modo substituir importações, tornando-se uma alternativa de produção dentro do País.

A ZFM cumpriu o papel geopolítico de desconcentração de investimentos e geração de renda, pública e privada, com melhoria da qualidade de vida e, adicionalmente, conservação da floresta do Amazonas.

Seu principal instrumento é o tratamento diferenciado de tributos federais (IPI, Imposto de Importação-II, PIS-COFINS) e do principal imposto Estadual, o ICMS. Ademais, nos anos de 1990, ao se estabelecer uma política nacional de informática, foi criado um tratamento distinto à produção desses bens na Zona Franca de Manaus, mantendo-se a isenção de IPI, vis-a-vis uma redução parcial do imposto no resto do País, mas estabelecendo como contrapartida um percentual de investimento de 5% do faturamento em P&D.

O projeto de uma zona econômica especial revelou-se uma alternativa eficaz ao desenhado originalmente no PIN – Plano de Integração Nacional, gestado no Governo Militar, que teve como um dos seus eixos a construção de uma malha rodoviária com o intuito de fixar a população para o desenvolvimento de atividades de agricultura, pecuária e mineração. O Amazonas se diferenciou em relação àqueles que sofreram a efetiva consequência da implantação do referido plano, notadamente na área de influência dos eixos rodoviários criados, como as rodovias Transamazônica, Cuiabá-Santarém e Cuiabá-Porto Velho (hoje estendida até Mâncio Lima, no Acre).

O modelo também previu a instalação de um Distrito Agropecuário com base nos objetivos do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), visando integrar as atividades dos três

setores básicos da economia, e gerar uma base de produção de alimentos. Por uma série de fatores, exaustivamente avaliados em literatura, o componente agropecuário do modelo não se consolidou.

Na esfera de competência tributária estadual do Amazonas, a política de renúncia fiscal de ICMS para produtos manufaturados no seu território varia em percentuais distintos, conforme a natureza do produto e vigora até 2023. O mecanismo deverá ser revisado e precisa adotar uma perspectiva que considere as reflexões em torno de adaptações ao dinamismo das demandas econômicas, sociais e



ambientais. O esforço de revisão deve, ainda, buscar a otimização do incentivo fiscal e reavaliar especial-

mente setores cujo incentivo federal já se revela bastante para tornar a produção local competitiva com o produto internacional.

Concretamente, ao longo de cinco décadas, os incentivos da ZFM evoluíram do foco na atividade comercial, que caracterizou sua fase inicial, quando a economia brasileira era extremamente fechada e protegida, para o desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus (PIM) – hoje diretamente ou indiretamente relacionado a cerca de 80% do PIB do Amazonas.

Em 2019, as empresas do PIM tiveram um faturamento recorde de R\$ 104 bilhões: 28% referentes a eletroeletrônicos (TVs, e áudio e som); 21% bens de informática, celulares, tablets e notebooks; 12% motos e bicicletas com marchas e 10% plásticos, entre os principais produtos.

O PIM é efetivamente, o motor da economia amazonense e fornece recursos públicos não apenas para o Estado, mas também para o desenvolvimento das outras regiões do país. No

período de 2000 a 2018, o Polo Industrial de Manaus arrecadou tributos federais da ordem de R\$ 148,5 bilhões, e desse total apenas R\$ 38,3 bilhões retornaram ao Amazonas, como distribuição compulsória constitucional. Significa dizer que o Amazonas contribui com R\$ 110,2 bilhões para os demais Estados e regiões. O quadro abaixo mostra a realização desses recursos ao longo dos anos.

Além dos aspectos econômicos, os legados da ZFM incluem impactos sociais – com ganhos em educação pública, em estrutura de pesquisa e tecnologia e em gestão produtiva e empresarial – conforme descrito na literatura técnica e científica (Holland et al., 2019).

Todavia, não se pode olvidar os impactos urbanos gerados pela concentração da atividade industrial em Manaus. A capital amazonense atraiu grande contingente de população do interior e outros estados em busca de oportunidades, porém sem maior qualificação – o que ocorreu em

Arrecadação Federal no Amazonas vs Transferências Recebidas

Ano	Tributos Recolhidos no Estado	Parcela recebida de volta pelo AM a título de transferências Constitucionais	Tributos Gerados e Pagos no Amazonas e Transferidos a outras UF's ou usados pelo Governo Central	% do que fica com o Amazonas dos Tributos Federais aqui Gerados
[A]	[B]	[C]	D = B - C	E = C / B
2000	1.796.853.559,00	602.669.441,40	1.194.184.117,60	34%
2001	2.218.826.172,00	722.702.087,75	1.496.124.084,25	33%
2002	2.698.670.433,00	876.452.799,86	1.822.217.633,14	32%
2003	2.883.491.705,00	939.447.553,52	1.944.044.151,48	33%
2004	4.340.150.438,97	1.082.419.330,95	3.257.731.108,02	25%
2005	4.141.966.827,00	1.271.785.085,34	2.870.181.741,66	31%
2006	4.899.466.496,00	1.384.403.962,30	3.515.062.533,70	28%
2007	5.633.288.895,00	1.552.684.744,23	4.080.604.150,77	28%
2008	7.156.453.866,58	1.924.557.093,11	5.231.896.773,47	27%
2009	6.283.046.181,11	1.847.166.740,28	4.435.879.440,83	29%
2010	7.448.084.151,41	2.044.785.226,31	5.403.298.925,10	27%
2011	8.599.259.852,63	2.458.786.502,90	6.140.473.349,13	29%
2012	8.958.752.913,25	2.494.255.527,47	6.464.497.385,78	28%
2013	12.967.016.864,00	2.717.205.897,75	10.249.810.966,25	21%
2014	13.716.630.719,00	2.991.950.811,25	10.724.679.907,75	22%
2015	13.007.759.400,87	2.830.279.134,06	10.177.480.266,81	22%
2016	13.198.950.022,01	3.384.939.925,35	9.814.010.096,66	26%
2017	13.958.975.070,61	3.187.531.160,46	10.771.443.910,15	23%
2018	14.548.650.009,07	3.945.271.825,21	10.603.378.183,86	27%
148.456.293.576,42		38.259.294.849,50	110.196.998.727,02	26%

Fonte
 [B] = <https://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/arrecadacao-por-estado>
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn-/transferencias-constitucionais-e-legais>

[C] = ESTADOS (FPE+IPI+IOF+LC8797+FEX+CIDE+AFE)+MUNICÍPIOS(FPM+FPMCAP+IOF+ITR+LC8796+CIDE+FEX+AFM)

expressiva escala e velocidade, ao longo do tempo. Isso impediu o planejamento da infraestrutura urbana de forma compatível ao desafio, com contínua expansão de ocupações irregulares e deficiência no fornecimento de água, energia e saneamento básico, entre outros fatores de degradação.

Por fim, cabe salientar que Manaus se tornou um grande pólo de formação de mão de obra especializada nas áreas de gestão, engenharia de produtos e outros serviços qualificados para atendimento à demanda de produção. Com diversas universidades públicas e privadas, centenas de cursos de graduação e dezenas de cursos de pós-graduação, Manaus é um centro de conhecimento de ciência, tecnologia e inovação da Amazônia.

Contribuição para um menor desmatamento e queimadas

A ZFM contribuiu de forma objetiva para a redução do desmatamento no Amazonas. Ainda que esse não tenha sido um objetivo explícito dos instrumentos das políticas Públicas que a criaram, essa foi uma das principais justificativas para uma votação que obteve folgada maioria no Congresso Nacional para aprovação da emenda constitucional que prorrogou a vigência da ZFM até 2073. Os benefícios ambientais da ZFM são claramente reconhecidos (Margulis, 2003; Rivas et al. 2009; Viana 2010; Viana 2018).

Uma simples análise demográfica, a partir do Censo de 1960, consegue demonstrar que a dinâmica econômica impactou a demografia e foi decisiva no aspecto ambiental. Se compararmos a evolução populacional do Brasil e com os dois

maiores estados da região e suas capitais, podemos verificar que a dinâmica do desmatamento está relacionada com a distribuição espacial e a natureza das atividades econômicas.

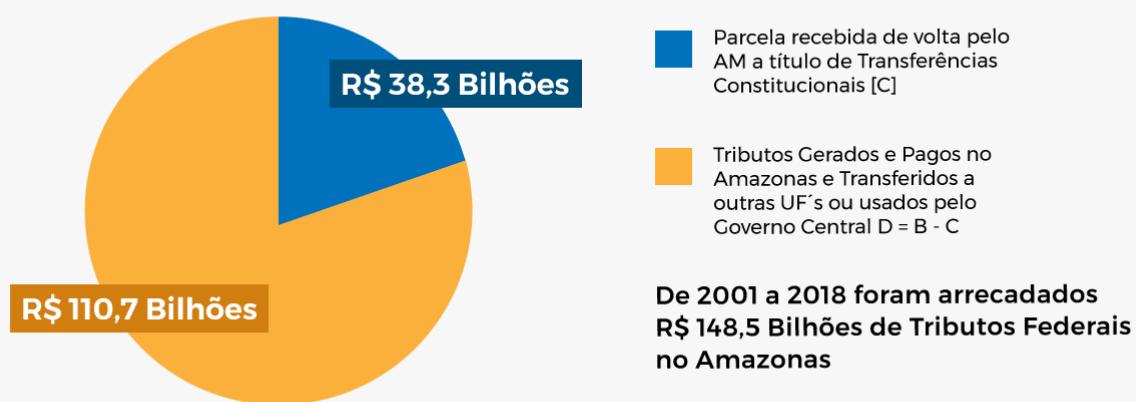
Desde 1960 a população brasileira cresceu 191%, enquanto Amazonas e Pará tiveram expansão superior à média nacional, na ordem de 475% e 455%, respectivamente. No entanto, o fator diferencial a ser destacado é a evolução populacional de suas capitais. Manaus cresceu a explosivos 1.145% neste período e, Belém, 271% – proporções que definem o quadro ambiental.

No Censo de 1960, ambas as capitais têm um papel demográfico muito similar. Manaus representa 24,31% da população do Estado e, Belém, 25,93%. Os sucessivos censos demográficos mostram movimentos distintos, a partir daí. Hoje Manaus concentra 52,67% da população do Estado e, Belém, 17,35%. Dos 4,1 milhões de habitantes do Amazonas, 2,2 milhões se concentram em Manaus.

As outras duas maiores cidades com aproximadamente 110 mil habitantes são Parintins e Itacoatiara, poucas com 60 mil a 80 mil, e o restante da população se dispersa em menores núcleos nos demais municípios.

De acordo com estudos acadêmicos aqui referenciados, foi a concentração industrial em Manaus, com a oferta de emprego formal, seja na manufatura ou nos serviços correlacionados, que impulsionou o movimento migratório do interior para a capital e – ainda que de forma não intencionalmente prevista – inibiu a pressão de atividades econômicas predatórias no interior, favorecendo um quadro de menor desmatamento e degradação. Uma análise de intensidade de desmatamento por unidade de PIB mostra

Arrecadação Federal no Amazonas vs Transferências Recebidas



como a natureza das atividades econômicas do Amazonas produziram resultados ambientais muito positivos em relação ao Pará. A pegada ecológica do Amazonas em 2014, era de 1,16 quilômetros quadrados por unidade de PIB, enquanto a do Pará era de 11,84 – um valor cerca de dez vezes maior. Isso se deve ao fato do Pará ter uma economia dispersa geograficamente e baseada na agropecuária e mineração, enquanto no Amazonas está concentrada no Pólo Industrial de Manaus. Os benefícios ambientais diretos e indiretos da ZFM incluem: (i) redução do desmatamento e a (ii) redução das queimadas, associados a condições favoráveis para a implementação de políticas públicas voltadas para (iii) a criação de unidades de conservação, (iv) uma baixa densidade da malha rodoviária e (iv) a promoção do desenvolvimento sustentável (Viana 2014).

Além da concentração física, os processos produtivos aplicados na ZFM, baseados na incorporação de tecnologias para produtos de

ao contrário do que ocorre em estados vizinhos.

A existência do PIM, ao contribuir para o controle do desmatamento, gera benefícios para a manutenção do regime de chuvas que abastece grande parte do Brasil, com consequências para a produção agropecuária, geração de energia hidrelétrica e abastecimento urbano de água. Além disso, ao reduzir as queimadas, reduz a poluição do ar e, portanto, traz enormes benefícios para a saúde pública a população urbana e rural (Viana 2020).

Segundo o estudo Pressão Humana na Floresta Amazônica Brasileira, (Imazon, 2005), quanto maior a presença humana na floresta, maior a pressão sobre ela. O PIM, portanto, age como um amortecedor dessa pressão. Ademais, é necessário reconhecer o importante papel exercido pela infraestrutura logística desenvolvida como solução local, quase toda hidroviária e sem ligação rodoviária, no coração da Amazônia. Segundo Pereira (2015), a região reúne 51% da malha hidroviária do Brasil, com possibilidade de operações por todo o ano, a partir de pequenas intervenções de engenharia.

A essas soluções agregam-se os avanços na navegação de cabotagem e o potencial de melhoria desse modal, por suas características marcantes: maior capacidade de carga, menor custo de transporte por unidade de produto transportado e menor emissão de gases de efeito estufa por unidade de produto transportado.

Enquanto, no mesmo período, o Pará perdeu cerca de 40% da vegetação nativa original, no Amazonas o índice é de somente 5% (INPE, 2020)

O Amazonas está protegido em mais de 50% do seu território, entre terras indígenas e unidades de conservação federais, estaduais e municipais

maior valor agregado e não em commodities primárias, que dispensam o uso intensivo dos recursos naturais, acabam protegendo a floresta,

Evolução Populacional Brasil vs Amazonas & Pará

	1960	1970	1980	1991	2000	2010	2019	% no Período
Brasil	72.179.235	95.113.265	120.694.012	149.003.338	174.790.338	195.713.637	210.147.125	191%
Amazonas	721.215	960.934	1.449.135	2.102.901	2.813.085	3.483.985	4.144.597	475%
Manaus	175.343	314.197	642.492	1.010.544	1.403.796	1.802.014	2.182.763	1145%
Pop Manaus % total estado	24,31%	32,70%	44,34%	48,05%	49,90%	51,72%	52,67%	117%
Pará	1.550.935	2.197.072	3.507.312	5.181.570	6.189.550	7.581.051	8.602.865	455%
Belém	402.170	642.514	949.545	1.244.688	1.279.861	1.393.399	1.492.745	271%
Pop Belém % total estado	25,93%	29,24%	27,07%	24,02%	20,68%	18,38%	17,35%	-33%



O transporte fluvial na Amazônia revela a essencialidade deste modal para a dinâmica da vida (social e econômica) nesta porção do território brasileiro. Benchimol (1995) afirmava existir no final do século passado um número superior a 75 mil embarcações na Amazônia; mais recentemente, o Projeto Transporte Hidroviário e Construção Naval na Amazônia (THECNA) estimou que a frota alcançaria o número de 50 mil embarcações; e a Antaq (2013) projetou que o transporte fluvial era responsável pela movimentação de 13,6 milhões de passageiros e cerca de 5 milhões de toneladas de cargas em toda a região amazônica.

Manter a ZFM é essencial para proteger a Amazônia e utilizá-la de modo sustentável. Dois movimentos atuais necessitam de reflexão: a Reforma Tributária e o papel das florestas para o equilíbrio ambiental

- voltado à materiais, tecnologias de navegação embarcadas e tratamentos de resíduos, utilizando-se também do conhecimento tradicional regional daqueles que constroem e navegam;
2. Da produção de equipamentos e peças voltados ao setor e sua cadeia de suprimentos;
 3. Da capacitação de mão de obra para operadores e construtores;

Somado a esses fatores ligados à produção, concentração populacional e logística, pesa para o menor índice de desmatamento o esforço de criação de unidades de conservação e terras indígenas no Amazonas. A menor, ainda que relevante, resistência política à criação áreas protegidas no Amazonas é resultante da alternativa econômica (geradora de emprego, renda pública e privada),

propiciada pelo Polo Industrial da Zona Franca de Manaus.

A dimensão dessa área conservada e o trabalho desenvolvido nesses locais para uso sustentável com melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, é essencial para alavancar a bioeconomia amazônica.

A conexão com a agenda global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem reforçado o envolvimento das empresas da ZFM de forma mais direta na conservação ambiental, com efeito positivo contra futuros riscos à economia. Entretanto esse envolvimento A presente crise da COVID-19 e seus impactos sociais e econômicos, associados às evidências sobre a origem do vírus na floresta, traz o alerta e a obrigação de melhor cuidarmos, bem conhecê-la e conservá-la de modo a não ser, ela mesma, fonte de outras pandemias. Dos mais de 3 mil vírus existentes nas florestas tropicais, conhecemos menos de 300.

Situação atual e novos caminhos

No Brasil, os instrumentos de proteção à indústria nacional foram sendo continuamente abandonados. A participação da indústria no PIB brasileiro, de 35% em 1990, diminuiu para 24% em 2000 e atualmente representa menos de 15%. O processo brasileiro de desindustrialização seguiu uma tendência mundial, com exceção da Ásia, com uma grande diferença: os países do G7, que perderam espaço diferentemente do Brasil.

A ZFM foi instituída em um contexto histórico – bastante diferente do atual – que buscava implementar uma estratégia de desenvolvimento nacional, no contexto da doutrina de segurança nacional, com a ocupação econômica do espaço amazônico, e teve sua implementação balizada em dois pilares:

1. O mecanismo de substituição de importações que considerou a necessidade de desenvolver indústrias de elevado conteúdo tecnológico em território nacional, no raciocínio de que, em economias emergentes, os governos devem proteger as indústrias até que possam competir com as de países desenvolvidos.
2. A necessidade de desconcentrar a atividade econômica, que em meados do século XX se dava de forma desproporcional, com maior crescimento no Sudeste e Sul.

A partir de 1990, a substituição de importações foi sendo trocada por uma lógica competitiva de inserção na economia mundial. Desde então, houve enorme mudança na divisão mundial da manufatura, com concentração da produção na Ásia – especialmente de componentes – e montagem de produtos finais no restante do

mundo, onde houvesse zonas de incentivo ou condições econômicas especiais. Isso ocorre em um momento no qual o multilateralismo comercial está em crise e mesmo países desenvolvidos, como Estados Unidos e Reino Unido, oferecem fortes subsídios para a volta da manufatura aos seus territórios.

No Brasil, esse modelo também está presente em setores produtivos de outras regiões, como a indústria automobilística de São Paulo.

No Amazonas, o uso de componentes importados ou nacionais varia conforme o segmento: o polo de duas rodas, por exemplo, tem uma forte cadeia de suprimentos produzidos em Manaus. Há 19 fábricas de motocicletas e bicicletas, e mais de 70 de componentes, produzindo de amortecedores, partidas eletrônicas a pneus, que se utilizam da borracha natural local. Alguns modelos de motocicletas chegam a mais de 90% de insumos locais e nacionais.

Ao longo de décadas, no Brasil, os instrumentos de proteção à indústria nacional foram sendo abandonados. A indústria de transformação nacional entrou em declínio, sem que tivesse ocorrido a esperada “onda de produtividade”, e como um dos resultados o País sofreu forte “reprimarização” da sua economia, com expansão da agropecuária e extração mineral.

O Polo Industrial de Manaus seguiu em expansão, exatamente em razão de ser uma das zonas econômicas especiais, capazes de competir com a expansão chinesa. Em 2019, teve crescimento de 12%, enquanto a média brasileira para o setor industrial, segundo a Confederação Nacional da Indústria, sofreu retração de 0,8%.

A pouca representatividade das exportações do Polo Industrial da Zona Franca de Manaus não é apenas uma questão do seu modelo, mas algo estrutural inerente à economia brasileira

como um todo, e dessa forma deve ser analisada considerando alguns fatores adicionais:

1. O foco no mercado nacional. Os fabricantes foram atraídos e motivados pelo forte crescimento do mercado interno pré-crise, que incorporou expressiva parcela da população antes excluída do acesso a produtos de consumo duráveis não essenciais produzidos em Manaus (celular, TVs de alta definição, motocicletas, tablets, etc.)
2. Os complexos mecanismos de controle do comércio exterior no Brasil, com mais de 17 órgãos reguladores intervenientes, configuraram uma logística desnecessariamente onerosa não compensada por medidas de equilíbrio competitivo a exemplo do Programa de incentivo às exportações que foi descontinuado, o PEXPAM.
3. Mecanismos de regulação menos rigorosos em países-alvo (temos como exemplo, alguns da América do Sul), como o controle de emissão de gases automotivos (no caso, para motocicletas), tornando os produtos do Polo Industrial da Zona Franca de Manaus mais caros em comparação aos de origem chinesa, com menor agregação de tecnologia de emissão.

A ZFM proporcionou o desenvolvimento industrial incentivado em uma região estratégica para o planeta enfrentar os desafios das mudanças do clima. Esse e outros fatores precisam ser levados em conta pela Reforma Tributária

Faturamento no PIM (2014-2019)

Ano	Faturamento (R\$)	Δ%
2014	87.398.859.025,00	-
2015	79.284.013.207,00	-9,28%
2016	74.721.008.912,00	-5,76%
2017	82.089.913.952,00	9,86%
2018	93.419.491.758,00	13,80%
2019	104.628.663.105,00	12,00%
Crescimento Médio		4,12%

Fonte: Suframa, 2019

<http://site.suframa.gov.br/assuntos/modelo-zona-franca-de-manaus/polo-industrial>

A Reforma Tributária em debate no Congresso Nacional precisa considerar as especificidades do Polo Industrial de Manaus e da Amazônia, uma vez que a pura e simples descontinuidade do modelo provocará grande impacto negativo, e assim se mostra absolutamente inviável sob os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

A contribuição aqui já abordada para um menor índice de desmatamento no Amazonas está em linha com as principais demandas globais que já influenciam mercados e investidores no direcionamento de uma economia de baixo carbono, com efeitos capazes de significar um diferencial competitivo para o Brasil, especialmente para o Estado do Amazonas e para as indústrias que operam na maior metrópole da Amazônia.

A Reforma Tributária em discussão precisa olhar para o presente e, principalmente, para o futuro. As propostas colocadas em debate no Legislativo indicam mudanças no sistema tributário que alteram profundamente a competitividade do Polo Industrial de Manaus e não consideram a construção das alternativas possíveis para sua preservação.

Como sugerido a seguir neste documento, é fundamental que o tratamento diferenciado para a ZFM, devido ao conjunto de fatores aqui já descrito, integre o texto da Reforma Tributária a ser aprovado pelo Legislativo – e não que venha a compor futuros projetos de lei pontuais para o tema, como tem sido debatido.

A Reforma Tributária deve permitir a segurança jurídica para que o Polo Industrial de Manaus desenhe uma estratégia produtiva de longo prazo, com plano estruturado de incentivos e investimentos que considera os ativos ambientais na equação financeira-contábil.

Dante do atual cenário econômico global e nacional, a estrutura de produção e emprego do Polo Industrial de Manaus não suportará uma longa espera e os impactos de uma interrupção do modelo certamente serão desastrosos, do ponto de vista social, econômico e ambiental.

A Reforma Tributária deve encaminhar as soluções para o desafio presente: a dinamização

do Polo Industrial de Manaus, como fator de diversificação produtiva focada em uma bioeconomia amazônica, estratégica, como insumo a diversos setores industriais de vanguarda na busca por segurança alimentar, saúde e bem-estar, com benefício de renda para os fornecedores de matéria-prima da biodiversidade.

Esse olhar para o que vem da floresta soma-se à estrutura industrial em Manaus, que deverá ganhar novos mercados e ir além dos atuais segmentos da manufatura. Deve-se aproveitar o lapso temporal disponível para incorporar o desenvolvimento e a tecnologia do que se produz, vencendo a dependência tecnológica hoje existente.

A Zona Franca de Manaus como matriz para novos eixos de desenvolvimento

A diversificação da economia do Amazonas com novos segmentos produtivos deve ser incrementada por meio dos recursos públicos e privados gerados pelo Polo Industrial de Manaus.

No sentido de manter e dar continuidade ao modelo, além das devidas atualizações tecnológico-produtivas nas matrizes industriais já existentes, o potencial de complementação da economia do PIM com novos segmentos encontra-se, principalmente, nos seguintes pilares:

Bioeconomia pode ser definida de diversas maneiras. Atualmente é dita como qualquer atividade econômica que envolva seres vivos. Entretanto, há atividades econômicas e comerciais, que envolvem seres vivos, que não são sustentáveis para o contexto Amazônico. Sendo assim, define-se “bioeconomia Amazônica” como atividades econômicas e comerciais que envolvam cadeias da sociobiodiversidade sustentáveis e nativas da Amazônia” (Viana 2019).

Piscicultura de espécies nativas, de alto potencial econômico, aproveitando a diversidade de peixes regionais, a abundância de água de boa qualidade e da logística de grãos que passam pelo terminal de Itacoatiara e outros, além do produto oriundo de empreendimentos agroflorestais sustentáveis no Sul do Amazonas.

Turismo, especialmente o de contato com a natureza, aproveitando e ampliando a estrutura aeroportuária e hoteleira existente, que pode explorar novos nichos de mercado e oportunidades diante do interesse global sobre a maior floresta tropical do planeta e a cultura dos povos da Amazônia.

Novos e promissores caminhos se abrem baseados no uso sustentável da biodiversidade da floresta que o PIM de alguma maneira ajudou a preservar ao longo de sua história. Mas as propostas de Reforma Tributária em discussão no Congresso Nacional colocam em risco a competitividade da ZFM.

Produção agroflorestal, aproveitando áreas com potencial para cultivo de alimentos consorciado à floresta com espécies nativas de interesse comercial e importância à segurança alimentar, além do manejo legal e sustentável de madeira e da possibilidade de ganhos da conservação no mercado de carbono.

Mineração responsável, aproveitando riquezas de forma social e ambientalmente de menor impacto, aprendendo as lições dos problemas enfrentados em outros estados do Brasil e outros países da América Latina. Devemos evitar exportá-los in natura ou semi-elaborados (e tributar, sim, essas modalidades, se ocorrerem), e buscar agregação de valor na sua industrialização, o que contribui com a geração de empregos e riquezas no território do estado. Há ainda o potencial de fomento ao uso do gás natural como insumo industrial para refinamento da matriz econômica, com indústrias de embalagens e química geral.

Indústria naval e de serviços navais, cabendo incentivar e desenvolver tecnologias adequadas a essa realidade amazônica e agregar produtos (partes e peças ou embarcações) também para o mercado nacional.

Inovação digital, com desenvolvimento de novas fronteiras tecnológicas.

Esses seis eixos de desenvolvimento representam um caminho alternativo à economia baseada no desmatamento, desconcentrando a atividade econômica para além de Manaus e criando oportunidades de geração de renda nos municípios do interior e comunidades ribeirinhas e indígenas.

O pleno desenvolvimento de tais eixos produtivos não se realizará sem os devidos investimentos em infraestrutura, logística e, especialmente, em conectividade digital. A nova economia do nosso tempo se utiliza de maneira intensa das redes digitais como estratégia econômica que gera competitividade em um mercado cada vez mais exigente por respostas rápidas às suas demandas e negociações. Sem uma efetiva conectividade digital os esforços serão inúteis e frustrantes. Há necessidade de se fomentar soluções para a indústria 4.0 e a economia 4.0, tornando as fábricas mais modernas, produtivas e eficientes.

A importância da pesquisa científica e tecnológica

Os avanços dos conhecimentos tecnológicos sobre o Bioma Amazônia têm mostrado um caminho possível para conciliar desenvolvimento e conservação da floresta. Para isso, é

prioritário valorar ambientalmente os seus recursos naturais. Um novo modelo deve usar o patrimônio natural sem destruí-lo, atribuindo valor à floresta para que os bens e serviços produzidos a partir dela possam competir com outras commodities.

Nesse contexto, as instituições de ensino e pesquisas têm papel fundamental nesse cenário, dada a sua experiência e o conhecimento científico e tecnológico produzidos na região. O desafio consiste em preparar-se para produzir de forma prática, eficaz e eficiente um padrão de C&T&I&E fortalecendo a capacitação de recursos humanos altamente qualificados no contexto de uma economia verde, voltadas ao empreendedorismo.

As políticas públicas estabelecidas como contrapartida aos incentivos fiscais devem direcionar recursos, para que o conhecimento científico hoje acumulado possa ser utilizado na inovação produtiva. Como exemplo, o gráfico mostra o nível de dispersão do conhecimento, na área de fitocosméticos. Fica patente a existência de uma massa de conhecimento gerado pela pesquisa básica e exploratória e claramente a necessidade de se evoluir para a inclusão do desenvolvimento tecnológico e da propriedade industrial, fundamentais para uma utilização sustentável do Bioma Amazônia.

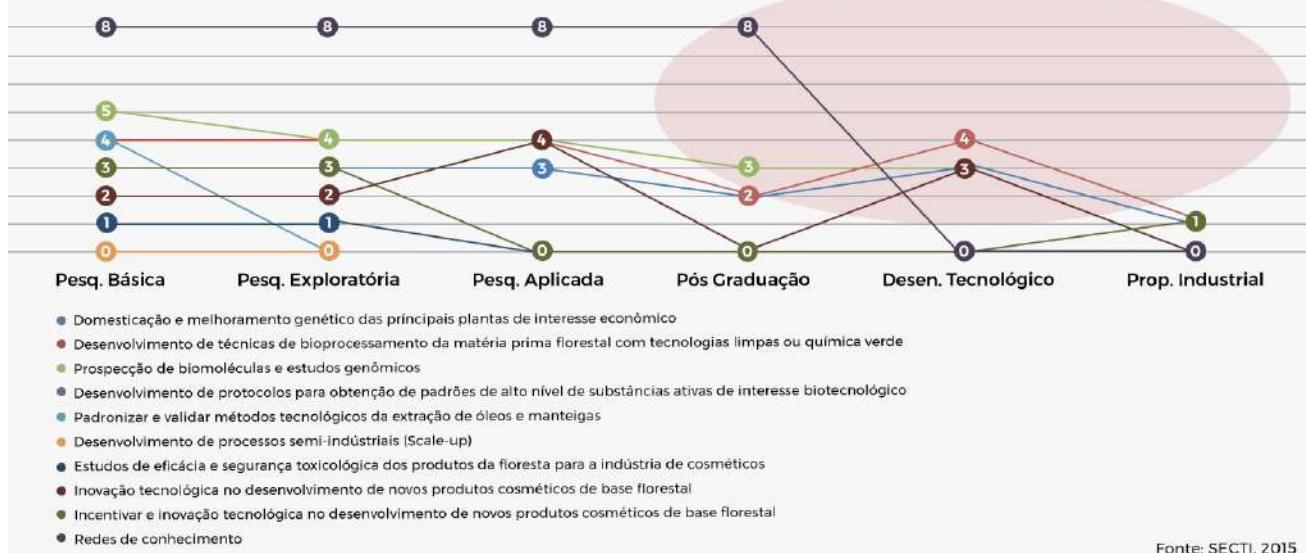
É necessário aumentar ações econômicas sustentáveis, para além de Manaus, no interior do estado. Isso requer aumento da competitividade de forma autêntica, pela incorporação de inovações e qualificação da mão de obra, e não por formas espúrias de redução de custos, com geração de externalidades sociais e ambientais negativas.

Se o Amazonas almeja a continuidade dos mecanismos existentes para manter o PIM e sua vocação industrial e conservacionista, deve aceitar em troca impedir o fortalecimento dos mesmos fatores que levaram à expansão do desmatamento nos estados vizinhos. Dessa forma, ações de desenvolvimento econômico em bases sustentáveis devem ser implementadas tanto nas áreas onde haverá renúncia da expansão da fronteira agropecuária, como naquelas já degradadas e passíveis de recuperação.

As atuais contrapartidas aos incentivos devem ser redesenhas – como se propõe abaixo neste documento – para que a totalidade das empresas da ZFM tenha papel de protagonismo em ações de conservação florestal associadas ao desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida.

Fitocosméticos: Tecnologia - Capital científico local

Quantidade de instituições que trabalham com Fitocosméticos



Fonte: SECTI, 2015

A ZFM é essencial para desconcentrar a economia brasileira

O PIM é estratégico para o objetivo de descentralizar o desenvolvimento econômico brasileiro e sua manutenção é vital para que as atividades produtivas do Amazonas permaneçam ativas, gerando renda e emprego.

A desconstrução do modelo pode colocar em xeque o futuro de toda uma região

que abriga um dos mais ricos patrimônios genéticos do planeta, à espera de ações sérias e efetivas ao seu uso sustentável, com manutenção para as gerações futuras do Brasil e de todo o planeta.

O modelo precisa manter a atual infraestrutura industrial que gera emprego, renda e receita pública, além de integrar a economia nacional ao contexto internacional, adicionando o efeito de conservação da floresta e o aprimoramento necessário à atualização tecnológica e a efetiva implantação de uma nova matriz econômica. A Lei Estadual Lei Estadual nº 4.419, de 29 de dezembro 2016, precisa evoluir com as propostas aqui apresentadas e se tornar um marco legal efetivo.

É vital proteger a indústria nacional de elevado conteúdo tecnológico, e não faz sentido perder uma das poucas áreas onde ela resiste no Brasil.

Conclusões e propostas para um novo ciclo

As propostas apresentadas a seguir apontam caminhos ao desenvolvimento, com a adição de novos eixos produtivos e a continuidade e fortalecimento do Polo Industrial de Manaus, com inovação tecnológica e conservação da floresta.

Resumo das proposições

1

Definir e incluir as especificidades do Polo Industrial de Manaus junto ao texto geral da Reforma Tributária, e não em instrumento legal posterior.

2

Complementar a atual estrutura do Polo Industrial de Manaus com investimentos na bioeconomia, especialmente, piscicultura, turismo, produção agroflorestal, mineração responsável e produção naval.

3

Identificar e alocar recursos permanentes de contrapartida para investimentos em três pontos:

- a) Implementação dos novos eixos produtivos propostos acima.
- b) Desenvolvimento de PD&I, fortalecendo o ecossistema de inovação, em todas as áreas relacionadas.
- c) Conservação da floresta com investimentos em diversificação de setores produtivos.

4

Aprimorar e dar eficácia aos mecanismos de governança, notadamente quanto ao:

- a) Conselho Estadual de PD&I, como suporte à estratégia investimentos em novos setores econômicos que devendo ser composto por poder público, academia, empresas, trabalhadores e sociedade civil;
- b) Conselho de Apoio à Implementação da Nova Matriz Econômica, criado pela Lei 4.916/16.

5

Reformular o Fundo de Fomento, Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do

Desenvolvimento do Amazonas (FTI), com uma análise de efetividade e eficiência na utilização dos recursos.

6

Estabelecer mecanismo de efetiva avaliação, com indicadores e metas objetivas periódicas a serem acompanhados pela sociedade e pelas instâncias cabíveis.

7

Criar o Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, voltado a fomentar os novos eixos da economia, aqui propostos. O mecanismo financeiro deve ser composto pelas seguintes fontes de recursos:

a) Antecipação da revisão da Lei Estadual de Incentivos Fiscais do ICM estadual de 2023 para 2021, independente da Reforma Tributária. É uma forma de gerar investimentos imediatos. Estima-se que a medida poderia trazer aumento de cerca de R\$ 2 bilhões na arrecadação estadual, para a divisão de recursos entre conservação ambiental e incentivo às novas matrizes econômicas.

b) Universalização da obrigação de investimentos em P&D como contrapartida, hoje restrito aos bens de informática. O investimento em PD&I deve ter a perspectiva de fortalecimento do ecossistema institucional da inovação no Amazonas, com a formação de pesquisadores e empreendedores pelas instituições locais, bem como a geração de startups de base biotecnológica e o fortalecimento dos ambientes de empreendedorismo e inovação.

c) Recursos de todas as empresas do PIM, com contribuição por meio de alíquotas escalonadas conforme a exclusividade de operação na ZFM e outros fatores.

d) Recursos provenientes de repasses de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

e) Recursos de doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

A valoração dos ativos ambientais é imprescindível para o entendimento da dinâmica financeira e contábil da ZFM.

O Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas deve ter o seguinte modelo de governança:

- a. Personalidade jurídica própria como fundação de direito privado.
- b. Conselho de gestão composto por 12 membros, sendo 3 representantes de 4 segmentos: empresarial, acadêmico, governamental e sociedade civil. Os membros terão mandatos de 4 anos renováveis uma única vez.
- c. O Fundo terá limite máximo de gastos administrativos de 10% do orçamento efetivamente executado no ano. A gestão será realizada por equipe profissional, baseada nas melhores práticas de ética e transparência, incluindo auditorias semestrais independentes, aprovadas por um Conselho Fiscal, para posterior avaliação do Ministério Público Estadual.
- d. O fundo prevê duas linhas de investimento: reembolsável e não reembolsável.
- e. Os recursos não reembolsáveis serão destinados a conservação ambiental, PD&I, formação profissional voltada para o empreendedorismo e inovação e conectividade digital.
- f. O apoio à conservação ambiental se dará com investimentos diretos e indiretos em fiscalização e monitoramento, gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas e prevenção e combate a incêndios florestais.
- g. As prioridades de investimento deverão ser definidas por Comitês Temáticos para cada um dos novos eixos produtivos definidos.
- h. Para todas essas áreas deverá ser adotado um enfoque transversal para (i) PD&I e (ii) Formação profissional voltada para o empreendedorismo e inovação.

Devemos criar fontes permanentes de recursos para a conservação da Floresta e ampliar e fortalecer o sistema de inovação na região.



BIBLIOGRAFIA

ANTAQ. Transporte Interior Longitudinal Misto (passageiros e cargas). Disponível em <http://portal.antaq.gov.br/>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BARRETO, P.; SOUZA JR., Carlos; NOGUERÓN, Ruth; ANDERSON, Anthony; SALOMÃO, Rodney.. Pressão Humana na Floresta Amazônica Brasileira. Tradução de Gláucia Barreto e Tatiana Veríssimo. Belém: WRI; Amazon, 2005.

BENCHIMOL, Samuel. Navegação e transporte na Amazônia. Manaus: Edição Reprográfica, 1995.

HOLLAND, Márcio et al. Zona Franca de Manaus – Impactos, Efetividade e Oportunidades, FGV, 2019. https://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/estudos_fgv_zonafranca_manaus_abril_2019v2.pdf. Acesso em: jul 2020.

BUENO, C. R.. Comite das Aguas, por quem conhece. T&C Amazônia, v. IV, p. 71-74, 2006.

LINS NETO, N. F. A. ; VIANA, A. L. ; SILVA, J. R. C. ; SANTOS, R. M. S. ; SILVA, NELITON MARQUES DA . A Zona Franca de Manaus como modelo? Economia, Sociedade e Ambiente versus os ODS. In: José Roselito Carmelo da Silva; Álfeo Lopes Viana; Nelson Felipe de Albuquerque Lins Neto. (Org.). Percepção socioambiental nas múltiplas áreas do conhecimento. IV ed.Curitiba: CRV, 2019, v. , p. 115-130.

NOGUEIRA, T. Polo Industrial de Manaus, Mitos & Fatos (Em prep).

PEREIRA, M. S. Navegar é preciso: a lógica e a simbólica dos usos socioambientais do rio. Manaus: UFAM, 2015 (tese de doutorado)

SICSÚ, Benjamin et al. A Reforma Tributária e a Amazônia Pós-Pandemia. Correio Brasiliense, 9 jul 2020.https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/opiniao/2020/07/09/internas_opiniao,870640/a-reforma-tributaria-e-a-amazonia-pos-pandemia.shtml

SUFRAMA, 2019 - <http://site.suframa.gov.br/assuntos/modelo-zona-franca-de-manaus/polo-industrial>. Acesso em: jul 2020

THECNA. Transporte hidroviário e construção naval na Amazônia (THECNA): diagnóstico e proposições para o desenvolvimento sustentável. In: Seminário Polo Naval na Amazônia. Manaus: SUFRAMA, 2011.

VIANA, V. M. Sustainable Development in Practice: Lessons Learned from Amazonas. 3. ed. 2010. London, UK. International Institute for Environment and Development – IIED.

VIANA, V.M. 2014. Manaus Industries and conservation of Amazon forests. SUFRAMA/Audiencia pública sobre a ação da União Europeia contra a política tributária da Zona de Manaus (WT/DS472/1).

VIANA, V. M. Qual é a contribuição da Zona Franca de Manaus para a Amazônia?, Página22. mai 2018. VIANA, V. M. Bioeconomia Amazônica: conceito e perspectivas para o desenvolvimento sustentável. Trabalho apresentado na Conferência Green Rio, Rio de Janeiro, 23-24 de maio de 2019.

VIANA, V.M. 2020. Health, air pollution and forest fires in the Amazon. In: Health of People,Health of Planet and Our Responsibility, https://doi.org/10.1007/978-3-030-31125-4_13

YOUNG, C. E. F. Economia verde no Brasil desapontamentos e possibilidades. Politika, n.4 (Agosto 2016), p. 88-100.



Cuidando das **pessoas**
que cuidam da **Amazônia**

contato@fas-amazonas.org

www.fas-amazonas.org



MANAUS / AMAZONAS
Rua Álvaro Braga, 351 - Parque 10
CEP 69055 660
(92) 4009-8900 ⚡ 800-722-6459

SÃO PAULO / SÃO PAULO
Rua Cláudio Soares, 72, Edifício Ahead
Sala 1109, Pinheiros CEP 05422-030
+55 (11) 4506-2900